



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico/ Departamento de Informática

EDITAL Nº 119/2024-PROGEP Conteúdo programático

Área de conhecimento:

Área / subárea: Ciência da Computação/ Linguagens de Programação

Programa:

- 1 - Programação básica em C e em Python: estruturas condicionais;
- 2- Programação básica em C e em Python: estruturas de repetição;
- 3 - Programação básica em C e em Python: tipos de dados compostos;
- 4 - Programação básica em C e em Python: modularização de programas (funções e procedimentos);

Bibliografia:

- CELES, W.; CERQUEIRA, R.; RANGEL NETTO, J.L.M. Introdução a Estruturas de Dados - Com Técnicas de Programação em C. 2. ed., Rio de Janeiro, RJ; Grupo GEN LTC, 2016;
- MENEZES, N. N. C. Introdução à programação com Python: algoritmos e lógica de programação para iniciantes. 2. ed., São Paulo, SP; Novatec, 2014;
- ALVES, F. J. Introdução à linguagem de programação Python. Rio de Janeiro, RJ, Ciência Moderna, 2013.

Cronograma e local da prova

26/08/2024, às 09:00: Sorteio do tema da prova de aptidão didática e sorteio da ordem de apresentação.

27/08/2024, com início da primeira aula às 08:00: Realização da prova de aptidão didática.

LOCAL:

- Os sorteios (do tema e da ordem) serão feitos em sessão realizada por meio de videoconferência (usando Google Meet). O link será divulgado no site do processo seletivo <https://informatica.ufes.br/pt-br/conteudo/processo-seletivo-simplificado-edital-no-1192024-p-rogep-professor-substituto> e será também enviado por e-mail aos(às) candidatos(as).
- A prova didática será presencial e será realizada na sala 108 no prédio CT9, localizado no Centro Tecnológico da Ufes, no campus de Goiabeiras.

A prova de aptidão didática consistirá de uma aula ministrada sobre um dos temas do programa onde deverá ser abordado o ponto sorteado em cada linguagem. O objetivo não é fazer uma comparação entre as duas linguagens, mas apenas ministrar uma aula, em nível introdutório de graduação, em C e em Python (as duas linguagens deverão ser abordadas na aula).

O não comparecimento do(a) candidato(a) ao sorteio de temas para a prova de aptidão didática resultará em sua eliminação do processo seletivo.

Pedimos atenção para o seguinte: de acordo com que consta no Edital, a remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, independentemente de o(a) candidato(a) possuir titulação superior à exigida no Edital. Não sendo possível quaisquer alterações de titulação para majorar a remuneração durante a vigência do contrato.

Tempo de duração da prova

A aula deve ter duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos.

Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA GALARDA VARASSIN - SIAPE 3175030
Departamento de Informática - DI/CT
Em 14/08/2024 às 14:31

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/971442?tipoArquivo=O>